



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 108/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 28 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
MARACANAÚ. CE

Assunto: Projeto de Lei nº 108/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente propositura legislativa visa autorizar o Poder Executivo do Município de Maracanaú a adquirir cotas de patrocínio do Instituto Acácia Amarela de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano (Instituto Acácia Amarela), no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais), acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, com a finalidade de realizar o Torneio de Futebol da Semana da Pátria que deverá ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

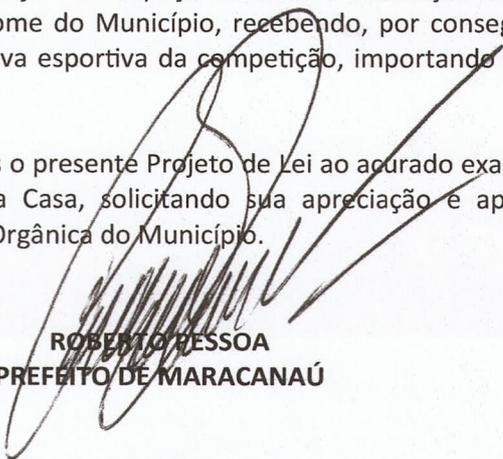
Vale ressaltar, que o evento será realizado em diferentes localidades do nosso município, inclusive nas categorias de base Sub 08, 10, 12 e Fut7 Feminino, objetivando o desenvolvimento, valorização, integração e o conagraamento dos adeptos do esporte em nosso município, bem como solidificar a realização do Torneio de Futebol da Semana da Pátria.

A prática esportiva é um instrumento que deve estar presente em nosso cotidiano, principalmente por carregar consigo características e benefícios ligados à saúde e qualidade de vida, além da integração entre os desportistas inseridos no meio, garantindo a inclusão de crianças, jovens e adultos.

Com a aquisição de cotas de patrocínio pelo do Instituto Acácia Amarela de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano, devidamente autorizado por lei e concretizado por Contrato de Patrocínio, será permitida a disponibilização de espaço durante a realização do Torneio de Futebol da Semana da Pátria para divulgação do nome do Município, recebendo, por conseguinte, maior visibilidade, haja vista a cobertura pela mídia televisiva esportiva da competição, importando uma maior divulgação do esporte pelo Poder Público Municipal.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex^a e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
28 AGO 2023 11:18 Hs
Nº Protocolo 144028/08/23
Rúbrica Protocolista

